



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 030/2020 de 07 de maio de 2020.

SÚMULA: Altera as alíneas “a” e “c”, do art. 1º do Decreto nº 032/2019, nomeando as Sras. **ELIANE STRUZ** e **MARIA APARECIDA PELIZZARI** para comporem o Conselho Municipal de Saúde, em substituição a **OSCAR DELGADO** e **NILCEIA IANZE**, respectivamente.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste-PR, José Reinoldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 289/2010, e

Considerando o Ofício nº 02/2020, do Conselho Municipal de Saúde, mediante o qual aquela entidade solicita a substituição dos membros **OSCAR DELGADO** e **NILCEIA IANZE**, ante a impossibilidade de permanecerem como tal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do art. 1º do Decreto nº 032/2019 passa a ter a seguinte redação:

“a) Os 06 (seis) representantes de entidades de usuários de usuários do Sistema Único de Saúde Municipal:

Titular: MARIA APARECIDA GEFFER

Suplente: ELIANE STRUZ

Titular: ERICA RUBIELLY S. GLEDEN



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

Suplente: MILICIO VICENTE STROHER
Titular: CASSIMIRO DOMANSKI
Suplente: JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA
Titular: IVONETE LATZUK
Suplente: HERONDY EURICH
Titular: HÉLVIA AGNES
Suplente: ORLEI BOIKO
Titular: VERCY CORREA
Suplente: JONAS HARDT”

Art. 2º A alínea “c” do art. 1º do Decreto nº 032/2019 passa a ter a seguinte redação:

“c) Os 03 (três) representantes do Governo e prestadores de serviço doo Sistema Único de Saúde Municipal:
Titular: MARIA APARECIDA PELIZZARI
Suplente: ANDERSON H. DOS SANTOS
Titular: CLOVIS NOVAKOSKI
Suplente: TAINA BRONHOLO
Titular: CASSIMIRO DOMANSKI
Suplente: FABIO SCHREINER
Titular: IVONETE LATZUK
Suplente: DILMAIRON MATTOS”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

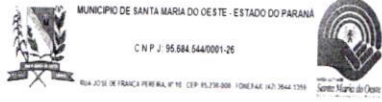
Santa Maria do Oeste-PR, 07 de maio de 2020.

José Reinaldo de Oliveira

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: CORREIO DO CIDADÃO
Data: 08 105 122 Ed. N° 1265



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP. 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

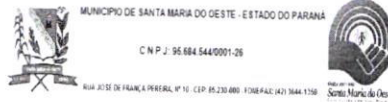
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 026/2020, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO os objetos aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- J. MARTINELLI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 01.400.519/0001-20, localizada na Rua das Palmeiras, s/n, Cristo Rei, Município de Chopinzinho - PR:

Lote	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos		
			MO	PRO	PRP
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R\$ 90.000,00	27%	26%	41%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R\$ 40.000,00	20%	35%	30%
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 140.000,00	28%	43%	38%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R\$ 60.000,00	23%	38%	33%
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA ICB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 105.000,00	27,4%	44%	39%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA ICB	R\$ 40.000,00	25%	40%	35%

- A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.086.032/0001-09, localizada na Avenida Professor Pedro Carli, 5506, Via Carli, Município de Guarapuava - PR:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP. 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

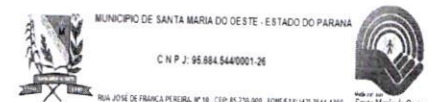
Lote	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos		
			MO	PRO	PRP
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R\$ 40.000,00	22,7%	34%	30,61%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R\$ 70.000,00	25%	35%	35%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA ICB	R\$ 60.000,00	25%	35%	35%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R\$ 20.000,00	24%	34%	34%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R\$ 50.000,00	24%	34%	34%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS MICHIGAN	R\$ 30.000,00	24%	34%	33,5%

- GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 79.183.919/0001-18, localizada na Rod. BR 158, Avelino Piacentini, 40, saída para Maringá, Município de Campo Mourão - PR:

Lote	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos		
			MO	PRO	PRP
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R\$ 50.000,00	26%	26%	41%
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 130.000,00	27%	27%	36%

- E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.368.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo - PR:

Lote	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos		
			MO	PRO	PRP
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE	R\$ 70.000,00	23%	33%	35,3%



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP. 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	AR				

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 07 de Maio de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 030/2020 de 07 de maio de 2020.

SUMULA: Altera as alíneas "a" e "c", do art. 1º do Decreto nº 032/2019, nomeando as Sras: ELIANE STRUZ e MARIA APARECIDA PELIZZARI para comporem o Conselho Municipal de Saúde, em substituição a OSCAR DELGADO e NILCEIA IANZE, respectivamente.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste-PR, José Reinoldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 289/2010, e

Considerando o Ofício nº 02/2020, do Conselho Municipal de Saúde, mediante o qual aquela entidade solicita a substituição dos membros OSCAR DELGADO e NILCEIA IANZE, ante a impossibilidade de permanecerem como tal.

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do art. 1º do Decreto nº 032/2019 passa a ter a seguinte redação:

"a) Os 06 (seis) representantes de entidades de usuários de usuários do Sistema Único de Saúde Municipal:

Titular: MARIA APARECIDA GEFER

Suplente: ELIANE STRUZ

Titular: ERICA RUBIELLY S. GLEDEN

Suplente: MILICIO VICENTE STROHER

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP. 85.230-000
FONE FAX: (41) 3644-1359



Titular: CASSIMIRO DOMANSKI

Suplente: JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA

Titular: IVONETE LATZUK

Suplente: HERONDY EURICH

Titular: HÉLVIA AGNES

Suplente: ORLEI BOIKO

Titular: VERCY CORREA

Suplente: JONAS HARDT"

Art. 2º A alínea "c" do art. 1º do Decreto nº 032/2019 passa a ter a seguinte redação:

"c) Os 03 (três) representantes do Governo e prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal:

Titular: MARIA APARECIDA PELIZZARI

Suplente: ANDERSON H. DOS SANTOS

Titular: CLOVIS NOVAKOSKI

Suplente: TAINA BRONHOLO

Titular: CASSIMIRO DOMANSKI

Suplente: FABIO SCHREINER

Titular: IVONETE LATZUK

Suplente: DILMAIRON MATTOS"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste-PR, 07 de maio de 2020.

José Reinoldo de Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP. 85.230-000
FONE FAX: (41) 3644-1359



MUNICÍPIO DE PITANGA

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP. 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Pregão Presencial nº 08/2020 - Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, contemplando todos os estabelecimentos municipais de ensino durante o ano letivo de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito Municipal e o Pregador Municipal, em respeito aos princípios gerais de direito aplicáveis às licitações, em virtude do art. 1º da Lei nº 8.666/1997, bem como considerando manifestação de interesse desta Prefeitura Municipal, inscrita em nome do Município de Pitanga, em defesa do interesse público, ao CANCELAMENTO do procedimento licitatório Pregão nº 08/2020, pelo acatamento dos apontamentos feitos pela Procuradoria Jurídica, bem como por entender que aqueles se manifestam em circunstâncias de caráter excepcional e desvirtuam a finalidade do procedimento.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Em observância ao enunciado da Súmula nº 475 do STF, certifica-se que: Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Pitanga, 07 de maio de 2020.

[Assinatura]

MARCIO GILSON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

[Assinatura]

MARCO SOKOLOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Súmula 475 - A administração pode anular seus próprios atos, quando errados, ou visto que os mesmos foram emitidos sob o domínio de erro do autor, desde que a anulação não prejudique a ordem administrativa e econômica da prestação de serviços, nem a segurança jurídica dos negócios jurídicos já realizados em decorrência da aplicação do ato.